



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021”.

LAURO ANTONIO BENEDETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, no dia **15 de fevereiro de 2021**, para **TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.


LAURO ANTONIO BENEDETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
EM 22.01.2021